



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

EM

17 JAN 1977

Lei N.

1066

(31/DEZEMBRO/1976)

Dispõe sobre recebimento de um Tanque de Asfalto.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras auto-
rizada a receber, em doação, da firma ALBIDA - Equipamentos Rodoviários
Ltda., um TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE ASFALTO, capacidade de 20.000 li-
tros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de Dezembro de 1976.-

Jon' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia
arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

[Signature]
EDRO MAZLO
SECRETÁRIO